

DATA
JUIZ
SERVIDOR
16/07
a
19/07
Dr. Angelo Judai Junior
(Juizado Especial Tangará da Serra)
Regiane Gomes de Souza
Telefone do Plantão (65) 9 9237.3629
Art. 2º - Determinar a fixação da presente no átrio do Fórum da Comarca, bem como, encaminhar cópia ao Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Delegacia Municipal, Delegacia Regional, Comando da Polícia Militar.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua homologação.
Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se, expedindo o necessário.
Tangará da Serra, 14 de julho de 2021.
ANNA PAULA GOMES DE FREITAS
Juíza de Direito Diretora do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Brasnorte

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N. 03/2021-DF A Excelentíssima Doutora Daiane Marilyn Vaz, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos, que é a seguinte relação dos candidatos habilitados para o credenciamento em PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL que irão atender a demanda processual nesta Comarca de Brasnorte/MT, em conformidade com o Edital n. 01/2021-DF e Provimento n. 61/2020 de 14/12/2020: 1. THÂMARA MIRANDA DE FREITAS – Psicóloga 2. JOSIANE BALENA DE OLIVEIRA – Assistente Social E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14/07/2021), eu Rafael Eduardo Rabelo Luiz, Gestor Geral, que digitei e subscrevo. Brasnorte, 14 de julho de 2021. (assinado digitalmente) Daiane Marilyn Vaz Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte

Decisão

CIA 0710121-25.2021.8.11.0100 PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Vistos etc. Trata-se de recurso interposto por ROSANA CANDIDO PRADO, em razão da publicação do Edital N. 02/2021-DF, aduzindo, em síntese, que a comissão teria indeferido sua inscrição “pela ausência de alguns documentos necessários para a efetivação da mesma como RG, CPF e carteira do CRESS, e pede-se que seja reformada a decisão proferida, requerendo que seja deferida a minha inscrição, e caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência requer seja reconsiderada a minha inscrição, com a juntada dos documentos que seguem em anexo, nos termos da fundamentação expendida”. Trata-se, também, de apresentação de documentos pela candidata ELAINE MARIA POLINSKI, sem qualquer petição. É o necessário. Decido. A documentação exigida consta no item 5 do Edital N. 01/2021/DF, devendo atender as condições expostas no item 3. Vejamos: 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 5.1. O requerimento (Anexo I), a ser protocolado virtualmente, conforme disposto no item 3 deste edital, deverá estar instruído com as seguintes peças: a) ficha cadastral - Anexo II; b) declaração acerca da veracidade das informações prestadas e de pleno conhecimento e concordância com os termos deste edital, sob as penas da lei - Anexo III; c) declaração de relação de parentesco - Anexo IV; d) documentação indicada no subitem 5.2. 5.2. Com o requerimento, o interessado deverá anexar o currículo e a documentação relacionada a seguir em formato PDF, em alta resolução e em versão colorida, juntamente com o requerimento de inscrição (item 5.1): I - cópia da Carteira de Identidade; II - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida, categoria B ou superior; IV - certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, primeiro e segundo graus de jurisdição; V - cópia do diploma de curso superior; VI - cópia dos títulos e documentos exigidos no subitem 4.1 em relação a cada área profissional; VII - certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato; VIII - atestado de sanidade física e mental; IX - duas fotografias 3x4 recentes, digitalizadas; Documento assinado digitalmente por: Daiane Marilyn Vaz Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o

código 1A36B6E9 4 X – Declaração acerca de existência de outras ocupações (empregos, cargos públicos, etc), e carga horária do respectivo vínculo. 5.2.1. O Presidente da comissão do processo seletivo poderá determinar ao candidato a apresentação dos documentos originais à comissão para conferência. 3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/05/2021 a 31/05/2021, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://pav.tjmt.jus.br>, na aba gerar protocolo para Comarca de Brasnorte, preenchendo os campos e anexando os documentos, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 61/2020/CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período. 3.1.1. Não serão aceitas outras formas de inscrições. 3.1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. 3.1.3. Será admitida somente uma inscrição por candidato. 3.1.4. Será analisado pela Comissão somente o primeiro requerimento de inscrição apresentado, não sendo consideradas outras inscrições ou documentos apresentados posteriormente. 3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal. 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário de Justiça Eletrônico. Em que pese a candidata Rosana ter juntado documentos à sua inscrição, mediante protocolo administrativo virtual (PAV) 0024708-93.2021.8.11.0100, não apresentou as certidões exigidas no subitem 5.2 inciso IV, acima grifado. No que tange à juntada posterior de documentos – tanto pela candidata Rosana, quanto pela candidata Elaine, certo que o edital é claro em seus subitens 3.1.3 e 3.1.4, também acima grifados, inadmitindo documentos apresentados posteriormente. Assim, não é possível que a comissão avalie os documentos apresentados intempestivamente, por expressa vedação editalícia. Como se sabe, não se admite descumprir as normas e condições previstas no edital, ao qual a comissão encontra-se estritamente vinculada. Ante o exposto, julgo improcedente o recurso interposto pela candidata ROSANA CANDIDO PRADO e deixo de considerar os documentos apresentados por meio do protocolo 0027352-09.2021.8.11.0100 feito pela Senhora ELAINE MARIA POLINSKI na fase de recurso, seja por não conter razões e/ou pedidos, seja pela intempestividade na apresentação dos documentos, consoante acima já esclarecido. No mais, determino a expedição e divulgação do edital com os candidatos habilitados ao credenciamento. Após a publicação, encaminhe-se para homologação, solicitando o credenciamento dos profissionais habilitados. Cumpra-se, expedindo o necessário. Brasnorte - MT, 13 de julho 2021. (assinado digitalmente) DAIANE MARILYN VAZ Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Guiratinga

Diretoria do Fórum

Portaria

P O R T A R I A Nº 13/2021/DF
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Jovelina Duarte Carvalho, ocorrido no dia 14.07.2021, genitora da servidora Eliomária Duarte Carvalho, Auxiliar Judiciária da Vara Única da Comarca de Guiratinga;
CONSIDERANDO o respeito com aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional, laborando com total zelo, dedicação e de forma ilibada;
R E S O L V E:
Art. 1º - DECRETAR luto oficial por três dias no âmbito da Comarca de Guiratinga a partir desta data.
Art. 2º - Publique-se no DJE encaminhando cópia à Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público local, OAB de Guiratinga/MT, dando-se ampla divulgação.
Guiratinga, 14 de julho de 2021.
AROLDOS JOSÉ ZONTA BURGARELLI
Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Nova Canaã do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADOR PARA COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT



EDITAL N. 011/2021/DF

O Exmo. Dr. RICARDO FRAZON MENEGUCCI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, em conformidade com o Edital nº 002/2020/DF, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10876, em 11/12/2020, concernente à abertura de Processo Seletivo Conciliador do Juizado Especial Cível e/ou Criminal e Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, pelo presente edital torna público o RESULTADO DEFINITIVO, do teste seletivo para credenciamento de conciliador, realizado em 27/06/2021.

Classificação de Candidatos à Conciliador(a)

CANDIDATO (A)

ACERTOS

PONTOS

1º - Everson Dias Saboia

27

54

2º - Beatriz Guli Francisco

25

50

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no átrio do Fórum.

Nova Canaã do Norte, 13 de julho de 2021.

Ricardo Frazon MeneguCCI

Juiz de Direito e Diretor do Foro

FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Alta Floresta

Município de Alta Floresta

Cartório do 2º Ofício

Editais de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 11372, ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO, Oficiala Interina do Registro Civil deste Município e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, faz saber que pretendem casar:

DANIEL BECKER EUFRAUSINO, natural de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, nascido em 19 de dezembro de 1977, de profissão servente de pedreiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto nº 06, Setor C, Alta Floresta/MT, filho de ALMIRO EUFRAUSINO, falecido aos 14/12/2001 e de ELZA BECKER EUFRAUSINO, brasileira, viúva, do lar, natural do Estado do Paraná, data de nascimento ignorada, residente e domiciliada na Cidade de Tangará da Serra/MT.

PATRÍCIA DA SILVA DE SOUSA, natural de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nascida em 07 de agosto de 1995, de profissão cuidadora de idosos, estado civil solteira, residente e domiciliada na Avenida do Aeroporto nº 06, Setor C, Alta Floresta/MT, filha de JOÃO DE MORAIS DE SOUSA, falecido em julho de 2018 e de MARILEUZA DA SILVA, brasileira, solteira, serviços gerais, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascida em 26/12/1976, residente e domiciliada nesta Cidade de Alta Floresta/MT.

A Contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de: "PATRÍCIA DA SILVA DE SOUSA BECKER".

O regime adotado é o de: "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, nº I, III e IV do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado em CARTÓRIO no lugar de costume e publicado no DJE Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br, ALTA FLORESTA/MT, 13/07/2021, Bel. Rosélia de Souza Campos Maruo, Oficiala Interina.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 11373, ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO, Oficiala Interina do Registro Civil deste Município e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, faz saber que pretendem casar:

ALISSON DUARTE HUBENER, natural de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nascido em 09 de setembro de 1991, de profissão mecânico, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 09, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta/MT, filho de CLAUDIO HUBENER, brasileiro, casado, autônomo, natural do Estado do Paraná, data de

nascimento ignorada, residente e domiciliado nesta Cidade de Alta Floresta/MT e de VANILDA DUARTE HUBENER, brasileira, casada, do lar, natural do Estado do Paraná, data de nascimento ignorada, residente e domiciliada nesta Cidade de Alta Floresta/MT.

TAIANE FERNANDA CANDIDO COLOMBO, natural de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nascida em 25 de novembro de 1992, de profissão professora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 09, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta/MT, filha de PAULO SERGIO COLOMBO, brasileiro, casado, serralheiro, natural do Estado do Paraná, data de nascimento ignorada, residente e domiciliado nesta Cidade de Alta Floresta/MT e de LUCELENE CANDIDO, brasileira, casada, secretária, natural do Estado do Paraná, data de nascimento ignorada, residente e domiciliada nesta Cidade de Alta Floresta/MT.

A Contraente em virtude do casamento permanecerá com o mesmo nome de solteira: "TAIANE FERNANDA CANDIDO COLOMBO".

O regime adotado é o de: "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, nº I, III e IV do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado em CARTÓRIO no lugar de costume e publicado no DJE Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br, ALTA FLORESTA/MT, 13/07/2021, Bel. Rosélia de Souza Campos Maruo, Oficiala Interina

Comarca de Barra do Bugres

Município de Barra do Bugres

Cartório do 2º Ofício

Editais de Proclamas

Livro D-14 Folha 25 Termo 5824

MATRÍCULA: 065177 01 55 2021 6 00014 025 0005824 54

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5824

Eu, JENIFFER MENDES TEIXEIRA HERNANDES, ESCRIVENTE do registro civil do município e Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS SANTANA FALANQUI e NAILA LAINA FIGUEIREDO LIRA PEREIRA

Que ele é brasileiro, solteiro, mecânico, com 22 anos, natural de Barra do Bugres-MT, nascido aos 13/11/1998, portador da CNH Nº 07198733359 DETRAN-MT e CPF Nº 064.731.261-12, residente e domiciliado à Rua das Flores, Lote 109, nº 2, Maracanã, Barra do Bugres-MT, filho de: ANARCIZIO RODRIGUES FALANQUI e Dª. SANDRA SANTANA.

Que ela é brasileira, solteira, autônoma, com 20 anos, natural de Barra do Bugres-MT, nascida aos 16/03/2001, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS Nº 5500465, Série 0060 PM-Barra do Bugres-MT e CPF Nº 080.974.161-07, residente e domiciliada à Rua das Flores, Lote 109, nº 2, Maracanã, Barra do Bugres-MT filha de: MARCELO DA SILVA PEREIRA e Dª. JOSELAINE FIGUEIREDO LIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente que será publicado no DJE e afixado em cartório, no lugar público de costume. Dado e passado neste Município e Comarca de Barra do Bugres-MT, por intermédio deste 2º Serviço Notarial e Registral. Eu, JENIFFER MENDES TEIXEIRA HERNANDES, ESCRIVENTE, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. BARRA DO BUGRES/MT, 14 de julho de 2021.

Comarca de Cáceres

Município de Cáceres

Cartório do 2º Ofício

Editais de Proclamas

Livro D-34, Folha 107, Termo 13531, EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13531.

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: JOSILDO CLARO DA SILVA e KEILA MARA DA SILVA. Que o Contraente declara ser brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Porto Esperidião-MT, nascido aos 23/08/1971, filho de Jacinto Claro da Silva e Joana Ortiz da Silva, portador do RG nº 811060 SESP/MT, expedido em 14/04/1989 e CPF nº 536.132.441-87, residente e domiciliado na Rua das Opalas, nº 813, Centro, Cep: 78.210-170 em Cáceres-MT. Que a Contraente